



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Administração de Pessoal

Memorando SEI-GDF Nº 473/2018 - SEPLAG/SUGEP/COAP

Brasília-DF, 03 de agosto de 2018

Para: Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEPLAG,

Encaminhamos com vistas a Secretaria de Estado de Educação - SEE, para que aquela Secretaria tome conhecimento do Parecer 992/2017 - PRCON/PGDF (10993246), e devolva aos servidores, os valores referentes ao desconto do Teto Unificado, das matrículas constantes da Planilha - (11009035).

Salientamos que atualmente o Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, está sem contrato de manutenção, por essa razão os ajustes mensais deverão ser feitos de forma manual. As telas PAGMAN39 E PAGAMAN57, podem auxiliá-los nas análises.

Informaremos, mês a mês os procedimentos que deverão ser adotados por cada órgão que possui servidores na condição.

Atenciosamente,

PAULO EDUARDO DA SILVA

Coordenador de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.0030940-0, Coordenador(a) de Administração de Pessoal**, em 06/08/2018, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **11008858** código CRC= **FC5031FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar - Sala 701 - Bairro Zona Cívica - CEP 70075-900 - DF